



Resolução TC/PE nº 216/2023

Item nº 44

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 44 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó.

Tacaimbó, 01 de março de 2024.

PATRICIA DA SILVA
SOUZA:03619876410

Assinado de forma digital
por PATRICIA DA SILVA
SOUZA:03619876410

Patrícia da Silva Souza

- Secretária de Saúde -



Resolução TC/PE nº 216/2023

Item nº 44

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 44 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó.

Tacaimbó, 01 de março de 2024.

POSSIDONIO
HELENO DA
SILVA:27313575840

Assinado de forma digital
por POSSIDONIO
HELENO DA
SILVA:27313575840

Possidônio Heleno da Silva

- Secretário de Ação Social -